

## CONCURSO DE ARTIGOS, PARECERES E PEÇAS PROCESSUAIS DO XVIII CBPM CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS

### EDITAL Nº 03/2023/ANPM PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS, PARECERES E PEÇAS PROCESSUAIS

A Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, por intermédio da Comissão Científica do XVIII CBPM - CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS, torna públicas as normas de submissão de artigos, pareceres e peças processuais para o Concurso de artigos, pareceres e peças processuais do XVIII CBPM.

O concurso objetiva selecionar artigos, pareceres e peças processuais elaborados por Procuradoras e Procuradores Municipais que mereçam ser destacados, compartilhados e publicizados. Os vencedores serão anunciados no Congresso XVIII e terão direito à isenção de inscrição no Congresso XIX, na forma deste Regulamento.

A publicação comporá obra jurídica e/ou publicação em site especializado, visando à divulgação de doutrina na área de Direito Municipal que possa auxiliar os Associados da ANPM no exercício de suas funções.

Os trabalhos recebidos pela ANPM serão aproveitados de forma não exclusiva e gratuita, para compor uma extensa base jurídica à disposição dos associados.

Normas:

#### a) Participação:

Qualquer ocupante de cargo efetivo de Procuradora/Procurador Municipal ou aposentado nesse cargo (ou outra denominação, desde que comprovado o exercício de atividades inerentes à advocacia pública), individualmente ou em coautoria, poderá submeter artigos, pareceres e peças processuais para o concurso, desde que esteja de acordo com as normas de submissão e que autorize, **com exclusividade**, a publicação gratuita do artigo, parecer ou peça processual em meio físico ou eletrônico, nos termos desse edital;

#### b) Autoria:

Os artigos poderão ser redigidos em coautoria, no máximo de 04 participantes, desde que ao menos 50% (cinquenta por cento) dos coautores sejam ocupantes de cargo efetivo de Procuradora/Procurador Municipal (ou outra denominação), desde que comprovado o exercício de atividades inerentes à advocacia pública.

As peças processuais e pareceres devem ser produzidos, exclusivamente, por Procuradoras/Procuradores Municipais.

#### c) Submissão:

Os artigos, pareceres e peças processuais deverão ser encaminhados impreterivelmente até o dia 08/10/2023 para o e-mail [concurso.cbpm@anpm.com.br](mailto:concurso.cbpm@anpm.com.br), em formato word ou equivalente. No corpo do e-mail deverá ser informado:

- 1) O nome completo do(s) autor(es);
- 2) Titulações;

- 3) No caso de artigo científico, o texto produzido deverá ser inédito e essa informação deverá constar no e-mail;
- 4) Município ao qual é vinculado.

No arquivo encaminhado não deverá constar o nome do autor ou qualquer elemento de identificação, garantindo-se o anonimato e a isonomia no processo seletivo, **sob pena de desclassificação da submissão.**

**d) Temas:**

Os artigos, pareceres e peças processuais deverão se enquadrar dentro dos temas:

- I. Urbanismo e Meio Ambiente;
- II. Pessoal;
- III. Licitações e Contratos Administrativos;
- IV. Tributos Municipais, Repasses Constitucionais e Orçamento (Incluindo gestão de dívida ativa);
- V. Município em Juízo;
- VI. Carreira e Atuação dos Procuradores Municipais;
- VII. Antirracismo;
- VIII. Inteligência Artificial e Inovação.

**e) Formatação:**

Os artigos deverão ser redigidos em língua portuguesa, incluindo resumo em português, palavras-chave e referências bibliográficas das fontes citadas. A formatação deverá seguir as seguintes regras: (a) Folha A4 e fonte Arial tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10 e em conformidade com as regras da ABNT; (j) **no mínimo 15 e no máximo 35 páginas.**

Os pareceres deverão ser redigidos em língua portuguesa, incluindo Ementa, Relatório, Desenvolvimento e Conclusão, além da indicação das referências bibliográficas das fontes citadas. A formatação deverá seguir as seguintes regras (a) Folha A4 e fonte Arial tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10; (j) **no máximo 35 páginas.**

As peças processuais deverão ser redigidas em língua portuguesa, com livre redação. A formatação deverá seguir as seguintes regras (a) Folha A4 e fonte Arial tamanho 12; (b) Todas as margens de 2cm; (d) espaçamento entrelinhas 1,5; (e) parágrafos justificados; (f) primeira linha com espaçamento 2,5 cm (g) sem espaço entre parágrafos (h) citações no corpo do texto com espaçamento de 5cm e fonte Arial tamanho 10 (i) citações em nota de rodapé, com a mesma fonte, tamanho 10; (j) **no máximo 35 páginas.**

Os pareceres e as peças processuais não poderão conter cabeçalhos ou rodapés com indicação do Município a que pertence a Procuradora/o Procurador. Também não poderá conter o nome do Município no corpo do texto. A citação às leis municipais, se for o caso, poderão ser mantidas, sem a indicação do Município.

**f) Autorização para publicação:**

Ao submeter o artigo, parecer ou peça processual para o concurso, o(s) autor(es) está(ão) concordando com os seguintes termos: *“Na qualidade de autor(es) do artigo, do parecer ou da peça processual, sobre a qual me(nos) responsabilizo(amos), e após ter lido as diretrizes para autores, concordo(amos) com os termos exigidos pela Associação Nacional de Procuradores Municipais e autorizo(amos) a publicação gratuita na rede mundial de computadores (Internet) e/ou de forma impressa, permitindo, também, correções ortográficas ou de sintaxe, caso seja necessário, sem que me(nos) seja devido qualquer pagamento a título de direitos autorais, podendo qualquer interessado acessá-lo e/ou copiá-lo mediante download, desde que citada a fonte”.*

**g) Seleção:**

A seleção dos artigos, pareceres e peças processuais será feita pelos membros da Comissão Científica do XVIII CBPM, de acordo com os critérios de (a) Ineditismo e originalidade, (b) pertinência temática (com as atividades dos Procuradores Municipais), (c) capacidade de síntese, (d) fontes consultadas, (e) conteúdo (f) redação (g) possibilidade de impacto positivo nas atividades das Procuradoras/dos Procuradores Municipais.

Os examinadores não terão acesso à identificação do(s) autor(es). Serão atribuídas três notas pelos membros da Comissão Científica, e a média resultantes entre estas será a nota final. O de maior nota será o vencedor e assim, sucessivamente, até o 3º lugar, se houver. As notas não serão publicadas ou disponibilizadas aos autores. Os autores dos artigos, pareceres e peças processuais aprovados e dos selecionados serão comunicados por e-mail e através de publicação no site da ANPM. A data de divulgação dos vencedores será no dia 25 de outubro de 2023.

Os autores filiados à Associação Nacional dos Procuradores Municipais, que não tiverem pendências financeiras junto à instituição e tiverem seus artigos, pareceres e peças processuais selecionados, terão isenção da inscrição na edição seguinte do Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais.

Situações omissas no presente edital serão decididas pela Diretoria Executiva da ANPM.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023.



LILIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA  
Presidente da ANPM



PAULO HENRIQUE RIBAS  
Diretor de Eventos Científicos da ANPM

## ANEXO ÚNICO

### AUTORIZAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que eu,  
\_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tenho ciência e estou  
em plena concordância com as exigências constante no **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE  
ARTIGOS, PARECERES E PEÇAS PROCESSUAIS DO XVIII CONGRESSO BRASILEIRO  
DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS – XVIII CBPM**. Nesse sentido  
autorizo o uso e publicação, de forma gratuita, do artigo/parecer/peça processual pela Associação  
Nacional de Procuradores Municipais - ANPM.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Proponente